

Portaria nº 415/2022

Porto Velho, 08 de setembro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor para participar do curso do **20º CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO – APEPREV 2022**, que se realizará na cidade de **CURITIBA – PR**, no período de **20 à 24** de setembro de 2022.

NOME	CAD	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$
ODILON JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR	756.***.***-15	ASSESSOR DE INVESTIMENTOS	CURITIBA – PR	4 ½	R\$ 620,00 R\$ 310,00	2.480,00
			Deslocamento	½	R\$ 310,00	310,00
Total=					<b>R\$: 3.100,00</b>	

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 17.353, de 09 de junho de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente